

DECRETO Nº 20, De 03 de janeiro de 2025.

Nomeia agente de contratação, pregoeiro, comissão de licitação e equipe de apoio para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021 e dá providências

A Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do Art. 70 da Lei Orgânica

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva municipal **Raquel Marcelino dos Santos Tolentino**, inscrita no CPF sob o nº 065.269.641-41 para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao município de Mossamedes de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 667/1991 e do Decreto de nomeação nº 14/2025.

Parágrafo único. Fica designada a servidora efetiva municipal **Mariana Santos de Sousa** inscrita no CPF sob o nº 055.404.581-84 para exercer, em substituição, nos casos de afastamento ou impossibilidade da servidora nomeada no caput, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira junto ao município de Mossamedes de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991.

Art. 2º Ficam designados a servidora efetiva **Gésica Alves da Luz Adorno**, portadora do CPF nº 042.402.101-35 e o servidor efetivo **Paulo Sérgio de Oliveira Carvalho**, portador do CPF nº 069.726.081-70, para exercerem as funções de equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991, a

serem designados conforme necessidade de atuação apontada pela Agente de Contratação ou pela Pregoeira ou pela Comissão de Licitação.

Art. 3º Ficam designados os servidores efetivos **Raquel Marcelino dos Santos Tolentino**, inscrita no CPF sob o nº 065.269.641-41, **Mariana Santos de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 055.404.581-84 e **Lincoln Ferreira da Cunha Neto**, inscrito no CPF nº 035.369.811-35, para exercerem as funções de Comissão de Licitação, sob a presidência da primeira servidora, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 667/1991 com todas as atribuições, responsabilidades e funções inerentes à legislação pertinente.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 262/2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mossamedes, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração